SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 21 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1034

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

## IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
## PORTARIA REVOGAÇÃO

**PORTARIA N° 104/2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais.

**RESOLVE**

**REVOGAR** a Portaria n° **360/2006,** que concede Aposentadoria da Srª. **MARIA EUGÊNIA DA SILVA**, professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, sob a matrícula n° 2319-1, **TORNANDO-A SEM EFEITO,** de acordo com o Processo TC nº 11297/09, da 1ª Câmara do TCE/PB.

Bayeux, PB, 12 de fevereiro de 2014.

**Expediente:**
**Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP**

**Diretoria 2009/2010**

| | |
|---|---|
| **Presidente:** | **Rubens Germano Costa - Picuí** |
| 1° Vice-Presidente: | José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada |
| 2° Vice-Presidente: | Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa |
| 3° Vice-Presidente: | Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha |
| 4° Vice-Presidente: | Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga |
| 1º Secretário: | Ednancé Alves Henrique - Monteiro |
| 2º Secretário: | Flávia Serra Galdino - Piancó |
| 3º Secretário: | João Clemente Neto - Sapé |
| 1º Tesoureiro: | José Vieira da Silva - Marizópolis |
| 2º Tesoureiro: | Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal |

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

***DR. EXPEDITO PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gilson Luiz da Silva
**Código Identificador:**95F446A8

## IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
## PORTARIA DE APOSENTADORIA

**PORTARIA Nº. 23/2014 De 12 de fevereiro de 2014.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 572, de 10 de dezembro de 1993, c/c art. 17, inciso VII, do Decreto Municipal n° 124, de 30 de dezembro de 1993:

**RESOLVE**

**Art. 1º-** CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora **MARIA EUGÊNIA DA SILVA,** professora, matrícula nº. 2319-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 40º, §1°, inciso III, "b", Constituição Federal/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/03.**

**Art. 2º-** Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de agosto de 2006.

**Art. 3º-** Registre-se, publique-se.

**Bayeux, PB, 12 de fevereiro de 2014.**

***GÍLSON LUIZ DA SILVA***
Diretor Superintendente

**Publicado por:**
Gilson Luiz da Silva
**Código Identificador:**840CDF51

## IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
## PORTARIA REVOGAÇÃO

**PORTARIA N° 105/2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais.

**RESOLVE**

**REVOGAR** a Portaria n° 911/2007**,** de 18 de outubro de 2007, de Aposentadoria por Invalidez do Sr. **Sebastião Luiz da costa,** vigilante, lotado na Secretaria de Saúde, sob a matrícula 806-5, **TORNANDO-A SEM EFEITO,** de acordo com processo TC nº 13867/12, da 1ª câmara do TCE/PB.

Bayeux, PB, 12 de fevereiro de 2014.

***DR. EXPEDITO PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gilson Luiz da Silva
**Código Identificador:**D8057A8A

## IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
## PORTARIA DE APOSENTADORIA

**PORTARIA Nº. 24/2014 De 12 de fevereiro de 2014.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 572, de 10 de dezembro de 1993, c/c art. 17, inciso VII, do Decreto Municipal n° 124, de 30 de dezembro de 1993:

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Retificar a Portaria n° 0139/2012, de 21 de setembro de 2012, que passará a ter a seguinte redação:

**"**CONCEDER **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao servidor SEBASTIÃO LUIZ DA COSTA,** vigilante**,** matrícula 806-5, lotado na Secretaria de Saúde, em conformidade com que dispõe o **art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 c/c art. 6°-A da Emenda Constitucional n° 41/2003, acrescido pelo art. 1° da Emenda Constitucional 70/2012".**

**Art. 2º-** Esta portaria tem seus efeitos retroativos à data de 18 de outubro de 2007.

**Art. 3º-** Registre-se, publique-se

**Bayeux, PB, 12 de fevereiro de 2014.**

***GÍLSON LUIZ DA SILVA***
Diretor Superintendente

**Publicado por:**
Gilson Luiz da Silva
**Código Identificador:**55D33990

## IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
## PORTARIA REVOGAÇÃO

**PORTARIA N° 106/2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais.

**RESOLVE**

**REVOGAR** a Portaria n° 342/2006**,** de 08 de agosto de 2006, de Aposentadoria por Invalidez da Srª. **ISAURA FRANCISCA DA SILVA,** auxiliar de serviços, lotada na Secretaria de Infraestrutura, sob a matrícula 8089-6, **TORNANDO-A SEM EFEITO,** de acordo com processo TC nº 13889/12, da 1ª câmara do TCE/PB.

Bayeux, PB, 12 de fevereiro de 2014.

***DR. EXPEDITO PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gilson Luiz da Silva
**Código Identificador:**7B5D95BC

## IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
## PORTARIA DE APOSENTADORIA

**PORTARIA Nº. 25/2014 De 12 de fevereiro de 2014.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 572, de 10 de dezembro de 1993, c/c art. 17, inciso VII, do Decreto Municipal n° 124, de 30 de dezembro de 1993:

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Retificar a Portaria n° 0124/2012, de 21 de setembro de 2012, que passará a ter a seguinte redação:

**"**CONCEDER **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, **à servidora ISAURA FRANCISCA DA SILVA,** auxiliar de serviços**,** matrícula 8089-6, lotada na Secretaria de Infraestrutura, em conformidade com que dispõe o **art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 c/c art. 6°-A da Emenda Constitucional n° 41/2003, acrescido pelo art. 1° da Emenda Constitucional 70/2012".**

**Art. 2º-** Esta portaria tem seus efeitos retroativos à data de 08 de agosto de 2006.

**Art. 3º-** Registre-se, publique-se

**Bayeux, PB, 12 de fevereiro de 2014.**

***GÍLSON LUIZ DA SILVA***
Diretor Superintendente

**Publicado por:**
Gilson Luiz da Silva
**Código Identificador:**2373DD4C

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

## GABINETE DO PREFEITO
## TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**RATIFICAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014**, que objetiva a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE, DESTINADO A INFORMATIZAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BOA VISTA – FUSEM**; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto à Empresa: **FRAN INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 09.292.369/0001-90 – com o valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 10 de fevereiro de 2014.

***EDVAN PEREIRA LEITE***
Prefeito

**Publicado por:**
Antonio Izidro dos Santos Neto
**Código Identificador:**DC21D2B0

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 001/2014,IRINEU BARBOSA DE LIRA NETO

Que entre si fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB**, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Prefeitura Municipal, localizada a Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, nº 228, centro, representado por seu(sua) Prefeito(a) constitucional, o(a) Sr(a). **ALDERI DE OLIVEIRA CAJÚ** e, de outro lado, como **CONTRATADO (A)** o(a) Senhor(a) **, IRINEU BARBOSA DE LIRA NETO, brasileiro(a), casado (a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 1.874.368 - SSP/PB, e CPF nº. 992.691.204-49,** residente e domiciliado na rua Aprígio Pereira da Silva, s/ - Bonito de Santa Fé – PB, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO -** Com base no que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ante a inexistência de profissional concursado apto para o exercício de tal função, o presente instrumento tem por objetivo a contratação temporária, sem vínculo empregatício, de profissional capacitado para prestar serviços perante a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO –** ou qualquer outra unidade da administração do Município que se fizer necessário, no desempenho da função de **MOTORISTA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)** – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a prestar, com assiduidade, seus serviços profissionais ao CONTRATANTE, com jornada de trabalho de 08 (Oito) horas diárias, totalizando 160 (cento e sessenta) horas mensais**1**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA** – Pela prestação dos serviços discriminados na Cláusula imediatamente anterior, o CONTRATANTE pagará a (o) CONTRATADO(A) a importância mensal de R$ **724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais** ) , valor este correspondente a 100% do salário mínimo vigente ao tempo da assinatura deste instrumento contratual - a qual será automaticamente reajustada por ocasião do novo valor do referido salário mínimo - **proporcionalmente**, portanto, a jornada de trabalho do(a) contratado(a), a ser cumprida até o décimo quinto dia do mês seguinte ao serviço efetivamente prestado (no mês anterior), descontando-se os encargos ou contribuições cabíveis, bem como os valores relativos as horas eventualmente não trabalhadas. Compromete-se, ainda, o CONTRATANTE, a fornecer a(o) CONTRATADO(A) os materiais necessários para a realização do serviço objeto deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO** – O presente contrato é celebrado pelo prazo de **30 (Trinta) dias** contados a partir do dia **12 de fevereiro de 2014** , vencendo-se em **13 de março de 2014.**

**CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO** – A falta de cumprimento, por qualquer das partes, da obrigação assumida neste instrumento, dará a outra o direito de rescindir o presente contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO** – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito de Santa Fé – PB, para dirimir dúvidas e litígios advindos deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – E por estarem justo e contratados, firmam o presente em duas vias, de igual teor, digitadas de um só lado e autenticadas pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.

Bonito de Santa Fé – PB, **12 de fevereiro de 2014.**

***ALDERI DE OLIVEIRA CAJÚ***
Prefeita Municipal
Contratante

***IRINEU BARBOSA DE LIRA NETO***
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
RG nº _____

**Publicado por:**
Maria do Socorro Pires de Santana
**Código Identificador:**08E52A9C

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 002/2014,DAGMAN PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA

Que entre si fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB**, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Prefeitura Municipal, localizada a Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, nº 228, centro, representado por seu(sua) Prefeito(a) constitucional, o(a) Sr(a). **ALDERI DE OLIVEIRA CAJÚ** e, de outro lado, como **CONTRATADO (A)** o(a) Senhor(a) **, DAGMAN PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA, brasileiro(a), casado (a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 37.062.022-7 - SSP/SP, e CPF nº. 032.705.654-10,** residente e domiciliado na rua Aprígio Pereira da Silva, s/ - Bonito de Santa Fé – PB, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO -** Com base no que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ante a inexistência de profissional concursado apto para o exercício de tal função, o presente instrumento tem por objetivo a contratação temporária, sem vínculo empregatício, de profissional capacitado para prestar serviços perante a **SECRETARIA DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE –** ou qualquer outra unidade da administração do Município que se fizer necessário, no desempenho da função de **MOTORISTA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)** – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a prestar, com assiduidade, seus serviços profissionais ao CONTRATANTE, com jornada de trabalho de 08 (Oito) horas diárias, totalizando 160 (cento e sessenta) horas mensais**1**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA** – Pela prestação dos serviços discriminados na Cláusula imediatamente anterior, o CONTRATANTE pagará a (o) CONTRATADO(A) a importância mensal de R$ **724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais** ) , valor este correspondente a 100% do salário mínimo vigente ao tempo da assinatura deste instrumento contratual - a qual será automaticamente reajustada por ocasião do novo valor do referido salário mínimo - **proporcionalmente**, portanto, a jornada de trabalho do(a) contratado(a), a ser cumprida até o décimo quinto dia do mês seguinte ao serviço efetivamente prestado (no mês anterior), descontando-se os encargos ou contribuições cabíveis, bem como os valores relativos as horas eventualmente não trabalhadas. Compromete-se, ainda, o CONTRATANTE, a fornecer a(o) CONTRATADO(A) os materiais necessários para a realização do serviço objeto deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO** – O presente contrato é celebrado pelo prazo de **30 (Trinta) dias** contados a partir do dia **12 de fevereiro de 2014** , vencendo-se em **13 de março de 2014.**

**CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO** – A falta de cumprimento, por qualquer das partes, da obrigação assumida neste instrumento, dará a outra o direito de rescindir o presente contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO** – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito de Santa Fé – PB, para dirimir dúvidas e litígios advindos deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – E por estarem justo e contratados, firmam o presente em duas vias, de igual teor, digitadas de um só lado e autenticadas pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.

Bonito de Santa Fé – PB, **12 de fevereiro de 2014.**

***ALDERI DE OLIVEIRA CAJÚ***
Prefeita Municipal
Contratante

***DAGMAN PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA***
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
RG nº _____

**Publicado por:**
Maria do Socorro Pires de Santana
**Código Identificador:**F91DCEB5

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 003/2014,LUCICLEIDE DA SILVA MOREIRA

Que entre si fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB**, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Prefeitura Municipal, localizada a Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, nº 228, centro, representado por seu(sua) Prefeito(a) constitucional, o(a) Sr(a). **ALDERI DE OLIVEIRA CAJÚ** e, de outro lado, como **CONTRATADO (A)** o(a) Senhor(a) **, LUCICLEIDE DA SILVA MOREIRA, brasileiro(a), casado (a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 2.390.952 - SSP/PB, e CPF nº. 043.622.244-24,** residente e domiciliado no sítio Bartolomeu - Bonito de Santa Fé – PB, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Com base no que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ante a inexistência de profissional concursado apto para o exercício de tal função, o presente instrumento tem por objetivo a contratação temporária, sem vínculo empregatício, de profissional capacitado para prestar serviços perante a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MDE – na E.M.E.F. JOSÉ RODRIGUES COURA – SÍTIO SERROTE,** ou qualquer outra unidade da administração do Município que se fizer necessário, no desempenho da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** substituindo a servidora **FLÁVIA DA SILVA MOREIRA,** a qual está de licença para tratamento de saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)** – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a prestar, com assiduidade, seus serviços profissionais ao CONTRATANTE, com jornada de trabalho de 08 (Oito) horas diárias, totalizando 160 (cento e sessenta) horas mensais**1**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA** – Pela prestação dos serviços discriminados na Cláusula imediatamente anterior, o CONTRATANTE pagará a (o) CONTRATADO(A) a importância mensal de R$ **724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais** ) , valor este correspondente a 100% do salário mínimo vigente ao tempo da assinatura deste instrumento contratual - a qual será automaticamente reajustada por ocasião do novo valor do referido salário mínimo - **proporcionalmente**, portanto, a jornada de trabalho do(a) contratado(a), a ser cumprida até o décimo quinto dia do mês seguinte ao serviço efetivamente prestado (no mês anterior), descontando-se os encargos ou contribuições cabíveis, bem como os valores relativos as horas eventualmente não trabalhadas. Compromete-se, ainda, o CONTRATANTE, a fornecer a(o) CONTRATADO(A) os materiais necessários para a realização do serviço objeto deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO** – O presente contrato é celebrado pelo prazo de **30 (Trinta) dias,** contados a partir do dia **18 de fevereiro de 2014** , vencendo-se em **19 de março de 2014**.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO** – A falta de cumprimento, por qualquer das partes, da obrigação assumida neste instrumento, dará a outra o direito de rescindir o presente contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO** – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito de Santa Fé – PB, para dirimir dúvidas e litígios advindos deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – E por estarem justo e contratados, firmam o presente em duas vias, de igual teor, digitadas de um só lado e autenticadas pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.

Bonito de Santa Fé – PB, **18 de fevereiro de 2014**.

***ALDERI DE OLIVEIRA CAJÚ***
Prefeita Municipal
Contratante

***LUCICLEIDE DA SILVA MOREIRA***
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
RG nº _____

**Publicado por:**
Maria do Socorro Pires de Santana
**Código Identificador:**9CA73AF7

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA DESIGNAÇÃO

**CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**
**PORTARIA N° 001/2014.**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Constituição Federal, o Art. 51, Parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, e a Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - **DESIGNAR** a Senhora **PATRÍCIA CRÍSTINA DE SOUSA CASTRO** em cargo de provimento em comissão de Secretária Diretora símbolo CMC/CC1, como Presidenta da CPL, que juntamente com os dois membros titulares da CPL da Prefeitura de Cabaceiras, nomeados pela Portaria nº 0162 de 27 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba de 30/12/2013, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cabaceiras.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2014.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Cabaceiras PB, em 31 de janeiro de 2014.

***JOÃO DE ARAÚJO FARIAS.***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Bruno Lira de Aquino
**Código Identificador:**C4572546

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001.0001/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2014**

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, em seu expediente datado de 17 de fevereiro de 2014, referente à: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria junto à comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Cabaceiras, quando da realização dos processos licitatórios e na elaboração dos Contratos Administrativos da Câmara com os fornecedores e prestadores de serviços no exercício de 2014, em favor da **empresa LC33 - ASSESSORIA EMPRESARIL E PÚBLICA LTDA CNPJ (MF) 13.132.866/0001-06** no valor total de **R$**

**5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, conforme descreve o Art. 24, II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

PB 17 de fevereiro de 2014.

***JOÃO DE ARAÚJO FARIAS.***
Presidente da Câmara.

**Publicado por:**
Bruno Lira de Aquino
**Código Identificador:**C10181BA

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**CÃMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002.0002/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2014**

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cabaceiras e ratificada de douta Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, em seu expediente datado de 17 de fevereiro de 2014, referente à contratação da pessoa física: SARAH RAQUEL MACEDO SOUSA DE FARIAS AIRES - CPF (MF) 036.145.264-02 no valor total para o período de **R$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais).** Contratação de Serviços advocatícios da Doutora **"**Sarah Raquel Macedo Sousa de Farias Aires", para sanar pendências na área civil e administrativa da Câmara Municipal de Cabaceiras juntos aos seguintes órgãos: MT - MPT - MPE e na justiça comum na comarca de Cabaceiras para um período de 11 (onze) meses, conforme descreve o Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se o presente Ato para sua eficácia -

Cabaceiras PB 17 de fevereiro de 2014

***JOÃO DE ARAÚJO FARIAS***
Presidente da Câmara.

**Publicado por:**
Bruno Lira de Aquino
**Código Identificador:**F2904B34

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DO CONTRATO N° 0001/2014

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria junto à comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Cabaceiras, quando da realização dos processos licitatórios e na elaboração dos Contratos Administrativos da Câmara com os fornecedores e prestadores de serviços no exercício de 2014.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÕES:** Da Câmara Municipal - 01.031.1001.2.001 - Elemento - 3.3.90.39.00 do orçamento para 2014. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). **PRAZO DA VIGÊNCIA:** de 18/02 a 31/12/ 2014. **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2014.

***CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.***
Contratante

***LC33 - ASSESSORIA EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA.***
Contratada

***JOÃO DE ARAÚJO FARIAS***
Presidente da Câmara.

**Publicado por:**
Bruno Lira de Aquino
**Código Identificador:**9C1CC4F5

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**
**OBJETO**: Contratação de Serviços advocatícios da Doutora **"Sarah Raquel Macedo Sousa de Farias Aires"**, para sanar pendências na área civil e administrativa da Câmara Municipal de Cabaceiras juntos aos seguintes órgãos: MT - MPT - MPE e na justiça comum na comarca de Cabaceiras para um período de 11 (onze) meses.
**FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Administrativo n° 0002.0002/2014 - Inexigibilidade n° 0001/2014. **DOTAÇÕES**: 01.01. - CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.1001.2.001 - Elemento 3.3.90.36.00. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais). **PRAZO DA VIGÊNCIA**: de 18/02 a 31/12/ 2014.
**DATA DA ASSINATURA**: 18/02/2014.

***CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.***
Contratante

***SARAH RAQUEL MACEDO SOUSA DE FARIAS AIRES.***
Contratada

**Publicado por:**
Bruno Lira de Aquino
**Código Identificador:**CF433273

# ESTADO DA PARAÍBA
# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 13:00 horas do dia 11 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material Gráfico diversos, destinado a Secretaria de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3297-1130.

Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 20 de Fevereiro de 2014

***JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Luciano Santos de Lima
**Código Identificador:**3A51547B

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA N.º 030 /14.

**O PREFEIT0 CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os termos da Lei nº 371/2014 de 10 de fevereiro de 2014 que instituiu a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa da Pequeno Porte e Microempreendedor no Município de Mataraca/PB,**

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Nomear os membros do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas do Município de Mataraca/PB, conforme indicação e representação dos seguintes Órgãos e Instituições a seguir discriminados:**

**I – Secretaria Municipal de Administração:**

**Titular: João Cavalcante da Cruz**
**Suplente: Daniel Barbosa de Oliveira**

**II – Secretaria Municipal de Ação Social:**
**Titular: Edilaine Melo Delgado da Silva**
**Suplente: Edilene Leite dos Santos**

**III – Secretaria Municipal de Educação:**
**Titular: Aline Alberto da Silva**
**Suplente: Elís Emília Barbosa de Oliveira**

**IV – 04 Representantes de Entidades Vinculadas ao Setor:**

**Titulares: Armando José dos Santos**
**Simone dos Santos Soares**
**Renata Monteiro**
**Luzia Cordeiro da Silva**

**Suplentes: Edinalva Leite dos Santos**
**Antonia silva de Lyra**
**Ivete Pereira Vidal de Negreiros**
**Luzimar Cordeiro da Silva**

**Parágrafo Primeiro – O Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas será Presidido pelo Secretário de Administração que é Considerado Membro-nato**

**Parágrafo Segundo – O Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas promoverá pelo menos uma conferencia anual, a ser realizada preferencialmente no mês de novembro, para a qual serão convocadas as entidades envolvidas no processo de geração de emprego e renda e qualificação profissional, incluídos os outros Conselhos Municipais e das microrregiões.**

**Parágrafo Terceiro - O Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas terá uma Secretaria Executiva, à qual competem às ações de cunho operacional demandadas pelo Conselho e o fornecimento das informações necessárias às suas deliberações.**

**Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 2014.**

***OLIMPIO DE ALENCAR RAÚJO BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Luciano Santos de Lima
**Código Identificador:**71F493F7

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA GAPRE Nº. 028/2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**I –** Exonerar, **Erivan Targino de Souza Silva, CPF N° 102.278.774-89,** do cargo comissionado de **Chefe de Setor**, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente deste município.
**II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.02.2014, revogadas as disposições em contrário.

***OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Santos de Lima
**Código Identificador:**2954713D

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA GAPRE Nº. 029/2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**I –** Nomear, **Diego Miguel de Brito, CPF N° 087.776.424-73,** para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Setor**, com lotação na Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente deste município.
**II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.02.2014, revogadas as disposições em contrário.

***OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Santos de Lima
**Código Identificador:**03844115

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 001/2014

DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inc. V, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 5º, Alínea I, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica desapropriada uma área de terras medindo 721,70 m2 (setecentos e vinte e um e setenta metros quadrados), encravado no Distrito de Barra do Camaratuba, de propriedade de João Batista Lucas, com os seguintes limites: Ao Leste terras da Prefeitura; ao Oeste com a Palhoça e o Pátio da Igreja; ao Norte com terras de João Batista Lucas e ao Sul com terras de João Batista Lucas.**
**Art. 2º - O referido terreno que ora desapropria-se servirá para conclusão do acesso da Rua João Boaventura da Costa, Pátio da Igreja, palhoça Municipal à Praia.**
**Art. 3º - O Poder Executivo expedirá Portaria constituindo Comissão para localização e avaliação do referido imóvel "in loco".**

**Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2014.**

**Obs: Republicado por incorreção.**

***OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Luciano Santos de Lima
**Código Identificador:**0C5740DC

## GABINETE DO PREFEITO
## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 15:00 horas do dia 11 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Gráfico diversos, destinado as secretarias desta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3297-1130.

Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 20 de Fevereiro de 2014

***JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Luciano Santos de Lima
**Código Identificador:**4E7FEDF1

## GABINETE DO PREFEITO
## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 15:00 horas do dia 11 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Gráfico diversos, destinado as secretarias desta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3297-1130.

Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 20 de Fevereiro de 2014

***JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Luciano Santos de Lima
**Código Identificador:**1B704EFD

# ESTADO DA PARAÍBA
# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

## GABINETE DA PREFEITA
## CONVITE Nº 001/2014 TERMO DE HOMOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, torna público, com base nas informações constantes no Processo Licitatório nº 001/2014, referente ao Convite nº 026/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA, JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO**, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, e HOMOLOGO o procedimento em favor do licitante JOELSON ROMERO DOS ANJOS, inscrito no CPF sob o nº 049.559.494-60, classificada pelo critério do melhor preço, no valor total de R$64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), com fulcro no Art. 23, Inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura dos instrumentos de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Matinhas, 19 de Fevereiro de 2014.

***MARIA DE FÁTIMA SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Bruno Cesar Cunha Santos
**Código Identificador:**1D7F9066

# ESTADO DA PARAÍBA
# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Confecção de Material Gráfico.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00002/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Olivedos: 3.3.90.39.01
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e:
CT Nº 00006/2014 - 20.02.14 - GRÁFICA KRAUSE LTDA - R$ 71.260,00

**Publicado por:**
Giselia Borges Costa
**Código Identificador:**381F5383

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## PRGÃO PRESENCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2014
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 14:00 horas do dia 05 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por ítem, para: Aquisições de gêneros alimentícios, mediante solicitação periódica e entrega parcelada, em atendimento as demandas opera. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 00048/2014. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 33891102.
Email: pm.olivedos @uol.com.br

Olivedos - PB, 19 de Fevereiro de 2014

***HÉLIO RODRIGUES PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Giselia Borges Costa
**Código Identificador:**6C661FAF

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 00003/2014
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 14:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Convite, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Limpeza (Detergente, Desinfetante, Água Sanitária, Polidor de Alumínio e Sabonete Líquido).. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 33891102.
Email: pm.olivedos @uol.com.br

Olivedos - PB, 19 de Fevereiro de 2014

***RANIERE DE ALBUQUERQUE COSTA***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Giselia Borges Costa
**Código Identificador:**B913F1FB

## GABINETE DO PREFEITO
## HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00002/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00002/2014, que objetiva: Confecção de Material Gráfico.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GRÁFICA KRAUSE LTDA - R$ 71.260,00.

Olivedos - PB, 19 de Fevereiro de 2014

***GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Giselia Borges Costa
**Código Identificador:**B4E3EA07

# ESTADO DA PARAÍBA
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2014

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – ASSINATURA DE CONTRATO**

Através da presente, fica notificada o Licitante FRANCINALDO GOMES DE BARROS JUNIOR, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis assinar o contrato relativo a licitação em epígrafe, sendo exigido da Licitante, no ato da assinatura do contrato, a comprovação da atualização das certidões fiscais que por ventura encontrem-se vencidas. O não atendimento da presente notificação no prazo acima estabelecido, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**AB1695DC

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2013

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – ASSINATURA DE CONTRATO**

Através da presente, fica notificada a Licitante CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA - ME, para no prazo de 05(cinco) dias úteis assinar o contrato relativo a licitação em epígrafe, sendo exigido da Licitante, no ato da assinatura do contrato, a comprovação da atualização das certidões fiscais que por ventura encontrem-se vencidas.. O não atendimento da presente notificação no prazo acima estabelecido, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**1CFDB9E9

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 08:00 horas do dia 10 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34
Site Oficial: http://www.picui.pb.gov.br – Link Licitações

Picuí - PB, 12 de Fevereiro de 2014.

***ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**05573DF5

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34
Site Oficial: http://www.picui.pb.gov.br – Link Licitações

Picuí - PB, 17 de Fevereiro de 2014

***ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**1DDA5EBC

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 08:00 horas do dia 11 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E VÁLVULAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34
Site Oficial: http://www.picui.pb.gov.br – Link Licitações

Picuí - PB, 18 de Fevereiro de 2014

***ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**199CFEC9

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2013 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2013, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA NO MUNICÍPIO DE PICUÍ, CONFORME PROJETO BÁSICO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA - ME - R$ 446.051,49.

Picuí - PB, 20 de Fevereiro de 2014.

***ACÁCIO ARAÚJO DANTAS***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**2B29D44F

## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
## DISPENSA Nº DP00006/2014

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – ASSINATURA DE CONTRATO**

Através da presente, fica notificada a Licitante US MATIC INDUST E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO S/A, para no prazo de 05(cinco) dias úteis assinar o contrato relativo a licitação em epígrafe, sendo exigido da Licitante, no ato da assinatura do contrato, a comprovação da atualização das certidões fiscais que por ventura encontrem-se vencidas.. O não atendimento da presente notificação no prazo acima estabelecido, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**D70BB96B

## GABINETE DO PREFEITO
## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Fundamento Legal: **PREGÃO PRESENCIAL nº 00005/2013**
Contratante:**Prefeitura Municipal de Picuí.**
Contratado: **ROSILENE DA SILVA SANTOS**
Objeto: **Rescisão do Contrato Nº 00007/2013-CPL e dos Termos Aditivos dele decorrentes.**
Assinatura: **19 de Fevereiro de 2014.**
Signatários: **ACÁCIO ARAÚJO DANTAS e ROSILENE DA SILVA SANTOS**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**40F61925

## GABINETE DO PREFEITO
## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00006/2014.
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS COLETIVOS DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO DE PICUÍ, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 037/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUDENE E O MUNICIPIO DE PICUÍ.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 20/02/2014.

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**503A06B5

## GABINETE DO PREFEITO
## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00006/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2014, que objetiva: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS COLETIVOS DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO DE PICUÍ, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 037/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUDENE E O MUNICIPIO DE PICUÍ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: US MATIC INDUST E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO S/A - R$ 389.254,69.

Picuí - PB, 20 de Fevereiro de 2014

***ACÁCIO ARAÚJO DANTAS***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Wallysson Bruno Macedo Barros
**Código Identificador:**B2B865BB

# ESTADO DA PARAÍBA
# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

## COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
## HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ,ENVOLVENDO LICITAÇÕES E CONTRATOS , ELABORAÇÃO DE EDITAIS E SEUS ANEXOS , ORIENTANDO EM TODAS AS FASES DO PROCESSO LICITATORIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J.L CONTABILDADE LTDA ME – CNPJ; 13.062.905/0001-38 R$ 63.800,00.

Pombal - PB, 20 de Fevereiro de 2014.

***YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA***
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**
Wdenise Lunguinho de Lima
**Código Identificador:**60CBB404

## COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET EM MODO DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA EDILIDADE DURANTE O EXERCICIO DE 2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal: 02.010 Gabinete do Prefeito; 04 122 2002 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito;02.020 Procuradoria Geral do Município;04 122 2003 2005 Manutenção da Procuradoria Geral do Município;02.030 Secretaria de Administração;04 122 2005 2006 Manutenção da Secretaria de Administração;02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;04 122 2004 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;02.050 Secretaria de Finanças;04 123 2006 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.;02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;02.070 Secretaria de Saúde;02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento;02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento;02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano;02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;08 244 2011 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social;02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;02.120 Secretaria de Indústria e Comércio;02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito;02.150 Fundo Municipal de Saúde;02.150 Fundo Municipal de Saúde;
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CONTRATO Nº 00032/2014 - 20.02.14 - JOSE WAGNER PEDROSA ROCHA - R$ 81.021,24

**Publicado por:**
Wdenise Lunguinho de Lima
**Código Identificador:**9EFC3823

## COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.948.697.**030**/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **010**/2014.
RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica de nº 052/2014, de 10 de Fevereiro de 2014 e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no Processo Administrativo 08.948.697.0**30**/2014, concordando com a DISPENSA DE LICITAÇÃO e determinando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ATENDAM A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO**, por 180 (Cento e oitenta) dias, em nome da empresa AMTAP – Associação dos Motoristas de Transportes Autônomos do Município de Pombal –PB, CNPJ nº 07.588.020/0001-74, que serão pagos em conformidade com as cláusulas contidas nos Contratos parte integrante deste Processo.

**Pombal, 12 de Fevereiro de 2014.**

***YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA***
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**
Luana Valeria da Costa Oliveira
**Código Identificador:**6CB19D30

## COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.948.697.**037**/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **015**/2014.
RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no Processo Administrativo 08.948.697.0**37**/2014, concordando com a DISPENSA DE LICITAÇÃO e determinando a **CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO DE LENTE INFRA-OCULAR (CIRURGIA DE CATARATA)**, em nome de STROPP OFTALMOLÓGICA LTDA LTDA, CNPJ nº 05.487.858/0001-46, que serão pagos em conformidade com as cláusulas contidas nos Contratos parte integrante deste Processo.

**Pombal, 20 de Fevereiro de 2014.**

***YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA***
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**
Luana Valeria da Costa Oliveira
**Código Identificador:**F92A3436

## GABINETE
## HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2014, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIROMAR GOMES PEREIRA ME - R$ 448.350,30; ITALLO PETRUCCI BATISTA ME - R$ 182.700,00; LUIZ ANTONIO MORAIS DE SOUSA 08338472441 - R$ 663.150,00.

Pombal - PB, 20 de Fevereiro de 2014.

***YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA***
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**
Wdenise Lunguinho de Lima
**Código Identificador:**E5FE18AB

## GABINETE
## HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2014, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIROMAR GOMES PEREIRA ME - R$ 448.350,30; ITALLO PETRUCCI BATISTA ME - R$ 182.700,00; LUIZ ANTONIO MORAIS DE SOUSA 08338472441 - R$ 663.150,00.

Pombal - PB, 20 de Fevereiro de 2014.

***YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA***
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**
Wdenise Lunguinho de Lima
**Código Identificador:**93C2927D

# ESTADO DA PARAÍBA
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
## PUBLICAÇÃO DE PREGÕES

### AVISOS DE LICITAÇÃO

**Concorrência Nº 001/2014**
Objeto: Construção de 04 Unidades Básica da Saúde Porte I na Sede e na Zona Rural do Município de Princesa Isabel.
DATA: 27.03.2014, às 10:00 horas.

**Pregão Presencial Nº 001/2014**
Objeto: Aquisição de veículos automotores para atender aos PSF's Cachoeira de Minas e Padre Ibiapina.

DATA: 10.03.2014, às 10:00 horas.

**Pregão Presencial Nº 002/2014**
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender os PSF's do Cruzeiro, Lagoa da Cruz e Padre Ibiapina.
DATA: 10.03.2014, às 15:00 horas.

**Pregão Presencial Nº 003/2014**
Objeto: Aquisição parcelada de merenda para atender a rede municipal de ensino.
DATA: 11.03.2014, às 09:00 horas.

**Pregão Presencial Nº 004/2014**
Objeto: Locação de veículos para atender diversos setores da Prefeitura.
DATA: 11.03.2014, às 13:00 horas.

**Pregão Presencial Nº 005/2014**
Objeto: Aquisição de material de consumo para atender diversos setores da Prefeitura.
DATA: 20.03.2014, às 10:00 horas.

**Pregão Presencial Nº 006/2014**
Objeto: Aquisição de pneus para atender veículos da Prefeitura.
DATA: 21.03.2014, às 09:00 horas.

**Pregão Presencial Nº 007/2014**
Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender diversos setores da Prefeitura.
DATA: 21.03.2014, às 11:00 horas.

Informações e aquisição dos Editais na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00h, na Avenida Presidente João Pessoa, nº 410, centro.

Princesa Isabel, 20 de fevereiro de 2014.

***MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Manoel Francelino de Sousa Neto
**Código Identificador:**127A4200

## ESTADO DA PARAÍBA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

### CPL
### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2014, que objetiva: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA JOELMA MACIEL MARINHO - R$ 460.826,00.

Sapé - PB, 17 de Fevereiro de 2014

***FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO***
Prefeito

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**A307223A

### CPL
### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - 12.361.2014.2027 - MANTER ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - 12.361.2014.2028 - MANTER ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO - 12.361.2014.2029 - MANTER ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR - MDE - 12.361.2014.2030 - MANTER ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40% - 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00015/2014 - 17.02.14 - MARIA JOELMA MACIEL MARINHO - R$ 460.826,00

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**F0B41424

### CPL
### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A & M COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 802.835,95.

Sapé - PB, 19 de Fevereiro de 2014

***FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO***
Prefeito

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**F5DFEBB0

### CPL
### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1002.2009 - MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - 12.361.2011.1014 - REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR O PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2011.1017 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES - 12.361.2011.2025 - MANTER ATIVIDADES DO PDDE - 12.365.2011.1023 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E CRECHE - 07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20.122.1002.2045 - MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 08.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - 15.122.1002.2048 - MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - 15.452.2002.2052 - REFORMAR, RECUPERAR, AMPLIAR, PRÉDIOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO - 3390.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00017/2014 - 19.02.14 - A & M COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 802.835,95

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**9619CF41

### CPL
### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão

Presencial nº 00007/2014, que objetiva: SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JURANDI VALTER RIBEIRO VENCESLAU - R$ 39.200,00.

Sapé - PB, 19 de Fevereiro de 2014

***FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO***
Prefeito

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**BC55722B

## CPL
## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - 12.361.2011.2023 - MANTER ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 40% - 210201 - FUNDEB 40% - DEMAIS GASTOS - 3390.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3390.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00016/2014 - 19.02.14 - JURANDI VALTER RIBEIRO VENCESLAU - R$ 39.200,00

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**7EA0E5BE

## CPL
## AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2014

**FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2014
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, 135 - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARATÁVEIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: licitacaosape@hotmail.com

Onde se lê :
Ás 09:00 horas do dia 03 de Março de 2014
Leia-se, corrija-se e registre-se:

Ás 09:00 horas do dia 10 de Março de 2014

Sapé - PB, 20 de Fevereiro de 2014

***PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**4268CC1C

## CPL
## AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2014

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2014
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, Ed. Mel Shopping, Piso Superior, SALA 215 - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 03 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430
Email: licitacaosape@hotmail.com
Onde se lê :
Ás 11:00 horas do dia 03 de Março de 2014
Leia-se, corrija-se e registre-se:
Ás 10:00 horas do dia 11 de Março de 2014

Sapé - PB, 20 de Fevereiro de 2014

***PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**0AD047A0

## CPL
## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, Ed. Mel Shopping, Piso Superior, SALA 215 - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 04 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS , COPIADORAS,IMPRESSORAS E SCANNER. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430
Email: licitacaosape@hotmail.com

Onde se lê :
Ás 10:00 horas do dia 04 de Março de 2014

Leia-se, corrija-se e registre-se:
Ás 10:00 horas do dia 10 de Março de 2014

Sapé - PB, 20 de Fevereiro de 2014

***PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**BBCA30FC

## CPL
## AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2014

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, Ed. Mel Shopping, Piso Superior, SALA 215 - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 04 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E SERVIÇOS DE RECARGAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430

Onde se lê :
Ás 11:00 horas do dia 04 de Março de 2014
Leia-se, corrija-se e registre-se:

Ás 11:00 horas do dia 10 de Março de 2014

Sapé - PB, 20 de Fevereiro de 2014

***PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Elaine Cunha da Silva
**Código Identificador:**DFE8AD4B

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA Nº 027/2014 SAPÉ, 19 DE FEVEREIRO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

**R E S O L V E**

Exonerar a pedido o senhor **JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO,** matrícula nº 211208, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – **DMTRANS.**

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2014.

***FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ozineide Ferreira de Souza
**Código Identificador:**00AD3B6D

## GABINETE DO PREFEITO
## EXTRATO DE CONVÊNIO

**REFERÊNCIA:** CONVÊNIO - 2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, CNPJ Nº 08.917.080/0001-56 (CONVENENTE) E ASSOCIAÇÃO LIGA CARNAVALESCA SAPEENSE, CNPJ Nº 04.221.671/0001-33 (CONVENENTE).

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a cooperação da Convenente na realização de Eventos Carnavalescos em suas diversas atividades culturais, durante os meses de fevereiro e março de 2014.

**VALOR:** O valor do convênio e de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com repasse de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Educação e Cultura do Município.

**DOTAÇÃO:** O convênio terá dotação específica da Secretaria de Educação e Cultura de Sapé, cujo nº de classificação programática é 06.00-13.392.2015.2040-110101-339039-01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Manter Atividades Culturais de Carnaval, São João e Festas Populares.

**VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência de 20 de fevereiro á 31 março de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

SAPÉ, 20 de fevereiro de 2014.

***FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO***
Prefeito

**Publicado por:**
Ozineide Ferreira de Souza
**Código Identificador:**73AB86E6

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
## NOTIFICAÇÃO

De conformidade com o Parecer Jurídico do Processo Administrativo Disciplinar, sobre Acúmulo Ilegal de Cargos Públicos, venho por meio desta NOTIFICÁ-LO (A) para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data ciência desta, apresentar defesa, sob pena de assim não fazendo ser considerado revel.

***MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS***
Secretária de Administração

CIENTE - ____/____/____

***MICHERLANE DE MELO CALDEIRA SOUTO***
Matrícula nº 2112174

**Publicado por:**
Ozineide Ferreira de Souza
**Código Identificador:**18EB515E

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
## NOTIFICAÇÃO

De conformidade com o Parecer Jurídico do Processo Administrativo Disciplinar, sobre Ausência Injustificada em seu local de Trabalho, venho por meio desta NOTIFICÁ-LO (A) para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de ciência desta, apresentar defesa, sob pena de assim não fazendo, ser considerado revel.

***MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS***
Secretária de Administração

CIENTE - ____/____/____

***LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA***
Matrícula nº 2011703

**Publicado por:**
Ozineide Ferreira de Souza
**Código Identificador:**3E33367C

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
## NOTIFICAÇÃO

De conformidade com o Parecer Jurídico do Processo Administrativo disciplinar, sobre Acúmulo Ilegal de Cargos Públicos, venho por meio desta NOTIFICÁ-LO (A) para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data ciência desta, apresentar defesa, sob pena de assim não fazendo ser considerado revel.

***MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS***
Secretária de Administração

CIENTE - ____/____/____

***DANIELLE ARAÚJO DE MELO***
Matrícula nº 1049

**Publicado por:**
Ozineide Ferreira de Souza
**Código Identificador:**2331CF1C

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

## CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
## ATO DA MESA DIRETORA Nº. 004/2014

**ATO DA MESA DIRETORA Nº. 004/2014.**

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução nº 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno), combinado com o art. 151, da Lei n. º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**Art. 1º -** Designar os servidores **Gilson Sales da Cunha, Flávia Fernanda Danta da Silva E Angela Maria da Silva Gouveia,** na forma abaixo relacionada para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL – do Poder Legislativo Municipal, para um mandato de um ano, a conta desta data, para exercerem as respectivas funções sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

**MEMBROS EFETIVOS:**
**Presidente:** Gilson Sales da Cunha
**Secretária:** Flávia Fernanda Dantas da Silva
**Membro:**Ângela Maria da Silva Gouveia

**Art. 2º -** Designar a equipe de PREGOEIROS na forma relacionada abaixo escolhidos entre os membros da Comissão prevista no art. 1º com o fim de procederem a realização de licitações da modalidade Pregão, promovido por este Poder Legislativo, com a seguinte composição:
**Pregoeiro:** Gilson Sales da Cunha
**Equipe de Apoio:** Ângela Maria da Silva Gouveia, Flávia Fernanda Dantas da Silva

**Art. 2º-** Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se.

Gabinete da Mesa Diretora, em 20 de fevereiro de 2014.

***LOURIVAL DELFINO DA CUNHA***
Presidente

***REGINALDO GOMES FALCÃO***
1º Secretario

***FRANCISCO DE SOUTO LIMA***
2º Secretario

**Publicado por:**
Lourival Delfino da Cunha
**Código Identificador:**B0E99F81

## GABINETE DO PREFEITO
## TERMO ADITIVO N° 01/2014 DO CONTRATO Nº111/2013

**Termo Aditivo n° 01/2014**
**Contrato nº111/2013**
**PREGÃO PRESENCIAL N°015/2013- PROCESSO N° 024/2013**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO VISANDO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE E ELETRONOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
O presente Termo Aditivo Contratual tem como objetivo a prorrogação por até 90 (noventa) dias do Contrato nº **083/2013**, relativo a**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MADEIRA E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO**celebrado entre **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE** e**ELETRONOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**
O contrato que agora se aditiva será automaticamente rescindido em caso de adjudicação e contratação de empresa para prestar o objeto deste contrato, após o regular procedimento licitatório.

**CLÁUSULA TERCEIRA**
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas na forma estipulada pelos signatários do presente.

Por concordarem com tudo o que reza neste aditivo, obrigam-se ambos a cumprir o presente assinando-o em três vias, na presença de duas testemunhas.

Soledade, 30 de Dezembro de 2013.

***FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO***
Prefeito de Soledade
Contratante

***ELETRONOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP.***
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

_____
**CPF:**

_____
**CPF:**

**Publicado por:**
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
**Código Identificador:**ECC7006C

## GABINETE DO PREFEITO
## TERMO ADITIVO N° 01/2014 AO CONTRATO Nº053/2013

**Termo Aditivo n° 01/2014**
**Contrato nº053/2013**
**PREGÃO PRESENCIAL N°003/2013**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICADO RAMO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE E O EDNAMAY CARLOTA BORBOREMA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo Contratual tem como objetivo a prorrogação por até 90 (noventa) dias do Contrato nº **053/2013**, relativo a**PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA DO RAMO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E SAÚDE** celebrado entre **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE** e **EDNAMAY CARLOTA BOBOREMA**

**CLÁUSULA SEGUNDA**
O contrato que agora se aditiva será automaticamente rescindido em caso de adjudicação e contratação de empresa para prestar o objeto deste contrato, após o regular procedimento licitatório.

**CLÁUSULA TERCEIRA**
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas na forma estipulada pelos signatários do presente.

Por concordarem com tudo o que reza neste aditivo, obrigam-se ambos a cumprir o presente assinando-o em três vias, na presença de duas testemunhas.

Soledade, 30 de Dezembro de 2013.

***FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO***
Prefeito de Soledade
Contratante

***EDNAMAY CARLOTA BORBOREMA***
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

_____
**CPF:**

_____
CPF:

**Publicado por:**
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
**Código Identificador:**2D91F5AA

## GABINETE DO PREFEITO
## TERMO ADITIVO N° 01/2014 AO CONTRATO Nº142/2013

**Termo Aditivo n° 01/2014**
**Contrato nº142/2013**
**CONVITE N°008/2013- PROCESSO N° 006/2013**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO VISANDO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COPIADORAS E IMPRESSORAS E RECARGA DE TONER E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINA DE XEROGRAFIA EM FORMA PARCELADA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
O presente Termo Aditivo Contratual tem como objetivo a prorrogação por até 90 (noventa) dias do Contrato nº **083/2013**, relativo a**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COPIADORAS E IMPRESSORAS E RECARGA DE TONER E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINA DE XEROGRAFIA EM FORMA PARCELADA.**celebrado entre **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE** e**SETGRAF COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME**

**CLÁUSULA SEGUNDA**
O contrato que agora se aditiva será automaticamente rescindido em caso de adjudicação e contratação de empresa para prestar o objeto deste contrato, após o regular procedimento licitatório.

**CLÁUSULA TERCEIRA**
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas na forma estipulada pelos signatários do presente.

Por concordarem com tudo o que reza neste aditivo, obrigam-se ambos a cumprir o presente assinando-o em três vias, na presença de duas testemunhas.

Soledade, 30 de Dezembro de 2013.

***FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO***
Prefeito de Soledade
Contratante

***SETGRAFCOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME***
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

_____
**CPF:**

_____
**CPF:**

**Publicado por:**
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
**Código Identificador:**FABF1464

## GABINETE DO PREFEITO
## TERMO ADITIVO N° 01/2014 AO CONTRATO Nº085/2013

**Termo Aditivo n° 01/2014**
**Contrato nº085/2013**
**PREGÃO PRESENCIAL N°006/2013**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO VISANDO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO QUE ENTRE SI A EMPRESA DANTAS E LACERDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIRO, CARNES E DERIVADOSCELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
O presente Termo Aditivo Contratual tem como objetivo a prorrogação por até 90 (noventa) dias do Contrato nº **083/2013**, relativo a**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIRO, CARNES E DERIVADOSCELEBRAM**celebrado entre **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE** e**DANTAS E LACERDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA**
O contrato que agora se aditiva será automaticamente rescindido em caso de adjudicação e contratação de empresa para prestar o objeto deste contrato, após o regular procedimento licitatório.

**CLÁUSULA TERCEIRA**
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas na forma estipulada pelos signatários do presente.

Por concordarem com tudo o que reza neste aditivo, obrigam-se ambos a cumprir o presente assinando-o em três vias, na presença de duas testemunhas.

Soledade, 30 de Dezembro de 2013.

***FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO***
Prefeito de Soledade
Contratante

***DANTAS E LACERDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA***
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

_____
**CPF:**

_____
**CPF:**

**Publicado por:**
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
**Código Identificador:**CFD3091D

